



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4789/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Adriana da Cunha Oliveira**, matrícula nº 1325, no período de 04/12/2023 a 03/01/2024;
- II- **Carlos Alberto Cruz da Silva**, matrícula nº 1317, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024;
- III- **Pricila Lopes de Castro**, matrícula nº 2339, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023;
- IV- **Farley Alberto Mázala**, matrícula nº 1492, no período de 11/01/2024 a 26/01/2024;
- V- **Marcella Mantoan do Nascimento**, matrícula nº 2138, no período de 26/12/2023 a 10/01/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filipo, Rodeiro – MG, 06 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 07/11/2023 Edição 3637 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997